



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2168/2021
Data 13/10/2021

Prof. 20211014 214L
Rec. 14.10.2021 16:25
A. Loureiro

SÚMULA: Altera dispositivo a Lei nº 2125/2021 que criou o "Programa da Obrigatoriedade do Uso de Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado e o § 2º do artigo 5º da Lei nº 2125/2021 de 15/09/2021, que "criou o "Programa da Obrigatoriedade do Uso de Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino", ficando com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 2º. O uniforme será composto de: 01(uma) camiseta de manga curta, 01(uma) calça, 01(um) shorts saia para meninas e 01(um) shorts para meninos, 01(uma) Mochila e 01(uma) Jaqueta.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2125/2021 de 15/09/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2168/2021

Visa o presente Projeto de Lei alterar dispositivo a Lei nº 2125/2021 que criou o "Programa da Obrigatoriedade do Uso de Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino".

A alteração é a inclusão 01(uma) Mochila e 01(uma) Jaqueta, no uniforme escolar.

Como o processo licitatório esta sendo organizado, e para constar deste a inclusão dos itens aumentado neste Projeto de Lei, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 457/2021 – Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
LEANDRO MOCELIN SALLA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o **Projeto de Lei nº 2168/2021**, que altera dispositivo a Lei nº 2125/2021 que criou o “Programa da Obrigatoriedade do Uso de Uniforme Escolar da Rede Municipal de Ensino”,

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

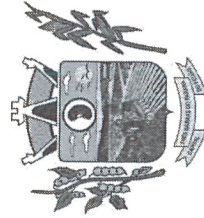
Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Nerceu de Souza

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

14.10.21
Recebido
gitoriano
pericles



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2168/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDREIA PEREIRA, DIRCEU DUARTE e ANTENOR CARMOS DA MOTTA**, reuniram-se em data de 18/10/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2168/2021** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

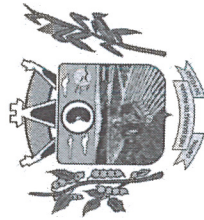
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de outubro de 2021.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2168/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE e IVONE BONETTI BRANDT**, reuniram-se em data de 18/10/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2168/2021** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

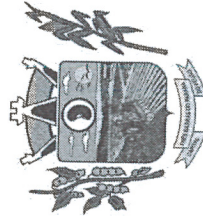
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de outubro de 2021.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2168/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **TATIANE RENOSTO ZANCHETA, KAINAN MAXOEL DA SILVA e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 18/10/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2168/2021** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 de outubro de 2021.

TATIANE RENOSTO ZANCHETA
Presidente

KAINAN MAXOEL DA SILVA
Secretário

GILMAR BISSOTO
Membro